

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



PORTARIA Nº 140/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU,
ESTADO DA BAHIA, Senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **GILMÁRIO ALMEIDA
PINHEIRO**, no dia 02 de abril de 2018, do cargo de **OFICIAL DE GABINETE**,
lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, CC12, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 12 DE ABRIL DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 141/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU,
ESTADO DA BAHIA, Senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GILMÁRIO ALMEIDA
PINHEIRO**, no dia 02 de abril de 2018, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE
TURISMO RURAL**, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, CC12, do Município
de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 12 DE ABRIL DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 142/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU,
ESTADO DA BAHIA, Senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **DOMINGOS ANTÔNIO DIAS
DE SOUZA**, no dia 12 de abril de 2018, do cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DO
SERVIÇO MILITAR**, lotado na Secretaria de Governo, CC9, do Município de Morro
do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 12 DE ABRIL DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 143/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU,
ESTADO DA BAHIA, Senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DOMINGOS ANTÔNIO DIAS
DE SOUZA**, no dia 12 de abril de 2018, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE
CAPINA**, lotado na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, CC9, do
Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 12 DE ABRIL DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 144/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU,
ESTADO DA BAHIA, Senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ APARECIDO BARBOSA
SOUZA**, no dia 12 de abril de 2018, para o cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DO
SERVIÇO MILITAR**, lotado na Secretaria de Governo, CC9, do Município de Morro
do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 12 DE ABRIL DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL